

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 379 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de agosto de 2024.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 068/2024 GP
- Portaria Nº 069/2024 GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 379 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2024

São Fco do Oeste/RN, 06 de agosto de 2024.

Revoga a Portaria Nº 058/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e;

Considerando a não homologação de candidatura ao cargo de vereadora da servidora;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica revogada a concessão de licença para atividade pública à servidora Aurineide de Freitas Viana, matrícula 137356-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida por meio da Portaria Nº 058/2024, de 05 de julho de 2024.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Dê-se ciência a servidora interessada e às demais unidades administrativas competentes para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2024-GP

Dispõe acerca da designação de servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, o senhor ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF: ***.784.994-**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 29 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 06 de agosto de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 379 de 07 de agosto de 2024 com 1 pág.